

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Estudo Técnico Preliminar					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 1 / 7		

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 24/202

PAE nº 2024/743897

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE			
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna realiza possui o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) o qual realiza exames de ultrassonografia eletivo e de urgência e necessita de equipamentos adequados em quantidades suficientes para atender essa demanda.		
	A substituição de uma Sonda Transesofágica, marca PHILIPS, para retorno dos exames de pacientes internos e externos, que no momento encontram-se suspensos por ausência da sonda danificada.		
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO			
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem.		
	☐ Serviço.		
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada.	☐ Com monopólio.	
		☐ Sem monopólio.	
	☒ Não continuada.		
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega).		
	☐ 180 dias.		
	☒ 12 meses.		
	☐ Indeterminado.		
	☐ Outro: nn	☐ dias.	
		☐ meses.	
☐ anos.			
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim.		
	☒ Não.		
	☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.		
HÁ TRANSIÇÃO	☐ Sim.	Contrato nº:	nnnn/aaaa.

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário Estudo Técnico Preliminar					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.004	18/01/2024	19/04/2024	02	2 / 7	

COM CONTRATO ANTERIOR?	Prazo final:		dd/mm/aaaa.
	☒ Não.		
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada	
	1	Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Licitante onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.	
	2	Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS.	
	3	Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, referente ao LICITANTE .	
	4	Documentos oficiais do fabricante: manual e/ou folder e/ou catálogo.	
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim.	Especificar: As empresas deverão adotar boas práticas de otimização de recursos, objetivando a redução de desperdícios e menor poluição, tais como: a. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; b. Racionalização no consumo de energia, especialmente elétrica, assim como de água; c. Destinar ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores; e d. Além das boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição exigidas acima, a contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010.	
Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Estudo Técnico Preliminar					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 3 / 7	

		e. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; f. Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010); g. Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados; O objeto desta licitação obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber; A licitante vencedora deverá observar, no que couber: 1. O art. 6º da Instrução Normativa/SLI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, devendo adotar as práticas de sustentabilidade descritas no Encarte “E”, na execução dos serviços, quando couber, que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.
		☐ Não.

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário Estudo Técnico Preliminar					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.004	18/01/2024	19/04/2024	02	4 / 7	

HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Consulta a fornecedores.	
	☐ Internet.	
	☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Diante da inviabilidade de competição em razão de não identificamos, no mercado, produtos que apresentem as mesmas características, tendo em vista que a Sonda Transesofágica, marca PHILIPS, utilizada no equipamento de Ultrassonografia Portátil, marca PHILIPS reúne qualidades e especificidades, tais que a tornam única, exclusiva, sui generis, inibindo os demais pretensos participantes, inexigibilidade prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, há a contratação envolvendo “aquisição de materiais, de equipamentos que só possam ser fornecidos por empresa ou representante comercial exclusivo.	
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☒ Sim. ☐ Não.	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Sonda Transesofágica, marca PHILIPS, modelo: X7-2t	
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há.	
	☐ 90 dias.	
	☒ 12 meses.	
	☐ Outro: nnn	☐ dias.
		☐ meses.
☐ anos.		
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.	
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☒ Sim. Manutenção corretiva caso a sonda apresente alguma falha durante a garantia de aquisição. ☐ Não.	

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Estudo Técnico Preliminar					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 5 / 7		

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores.		☐ Análise de contratações similares.	
	☐ Outro.	Especificar: (Indicar a metodologia).		
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Por haver apenas um equipamento de ultrassonografia móvel que utiliza apenas uma Sonda Transesofágica, marca PHILIPS, modelo: X7-2t, o periférico em questão não possui necessidade de troca anual, o quantitativo de uma unidade se justifica devido a existente ter sido danificado.			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Sonda Transesofágica, marca PHILIPS, modelo: X7-2t	Und	01

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços.		☐ Contratações similares.		
	☐ Simas.		☐ Fornecedores.		
	☒ Internet.	☐ Outro.	Especificar: (Indicar o meio).		
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Sonda Transesofágica, marca PHILIPS, modelo: X7-2t	R\$ 154.000,00	01	R\$ 154.000,00
				TOTAL	R\$ 154.000,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim.			
	☒ Não.	Por quê?	☒ Objeto indivisível.	☒ Perda de escala.
			☒ Tecnicamente inviável.	☒ Economicamente inviável.
			☐ Aproveitamento da	☐ Outro.

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Estudo Técnico Preliminar					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 6 / 7		

			competitividade.	Especificar: (Indicar o motivo).
--	--	--	------------------	---

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim.	Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
	☒ Não.	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim.	Especificar item do PCA: nn.
	☒ Não. Providências: Ajustar a quantidade de equipamentos de ultrassonografia a serem adquiridos no ano de 2024.	

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☐ Redução de Custos
	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☐ Aproveitamento de Recursos Humanos
	☒ Serviço/Bem de Consumo	☒ Ganho de Eficiência
	☐ Outro.	☐ Realização de Política Pública
	Especificar: (Indicar o benefício).	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim.	Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).
	☒ Não.	

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim.	Especificar os impactos: (Detalhar).
		Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).
	☒ Não.	

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Estudo Técnico Preliminar					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 7 / 7		

CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim.
	☐ Não.

Belém (PA), 26 de junho de 2024.

ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA

COORDENAÇÃO/ EC-HCGV

MATRÍCULA: 54190931

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--